



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS DA EDUCAÇÃO**

Em 28 de novembro de 2022.

**Memorando Circular nº 19/2022 - DRHE - SESE10**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Orientações sobre recesso remunerado e atividades em janeiro de 2023 aos estagiários do CIEE

Considerando o Calendário Escolar/2022, informamos que no período de 23/12/2022 a 06/01/2023 os estagiários do projeto “Na Diferença se Faz e se Aprende” usufruirão do recesso remunerado, com retorno em 09 de janeiro de 2023, conforme orientações abaixo:

**- Dia 22/12/2022 (quinta-feira) formação presencial:**

Local: Salão de Artes do CME Adamastor Centro

Tema: Projeto Direito de Aprender

1. Estagiários do período da manhã e intermediário: 8h30 às 11h30
2. Estagiários do período da tarde: 13h30 às 16h30

**- De 30/01 a 03/02/2023 formação presencial:**

Local: Salão de Artes do CME Adamastor Centro

Tema: Formação do Projeto “Na Diferença se Faz e se Aprende” contemplando as formações do primeiro semestre de 2023.

1. Estagiários do período da manhã e intermediário: 8h30 às 11h30
2. Estagiários do período da tarde: 13h30 às 16h30

No período de 09 a 27 de janeiro de 2023, todos os estagiários integrarão ao Projeto Direito de Aprender, juntamente com os professores eventuais.

Portanto, aqueles que realizam estágio em escolas de educação infantil serão remanejados, durante o período do projeto, para escolas com ensino fundamental. Caso seja



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS DA EDUCAÇÃO**

necessário, remanejamentos entre unidades escolares com ensino fundamental também ocorrerão.

A relação de estagiários e respectivas escolas de atuação será encaminhada posteriormente.

Ressaltamos que o horário de cada estagiário, durante o mês de janeiro, estará adequado ao horário de funcionamento da unidade escolar devendo ser registrado em folha de frequência.

Reforçamos que as folhas de frequência do mês de dezembro de 2022 deverão ser devidamente assinadas, digitalizadas e encaminhadas pelo SIAGRU no dia 22/12/2022.

Atenciosamente,

Raphael Henriques Raposo  
Diretor de Departamento – SESE10

Solange Furgante Adamoli  
Diretora de Departamento – SESE12

De acordo,

Fábila Aparecida Costa  
Secretária de Educação  
- em exercício -